Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 213/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, com cópia ao Coordenador da Iluminação Pública, Lucivaldo Prospero, recuperação da rede de iluminação pública por lâmpadas de Led, situadas nas comunidades de Pracinha e Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A substituição da iluminação convencional por LED justifica-se pela alta eficiência energética (redução de 50-70% no consumo), longa vida útil (menor manutenção), garantindo maior segurança e sustentabilidade. Essa modernização gera economia imediata nos custos de energia elétrica e manutenção, proporcionam luz mais clara e uniforme (branca), melhorando a visibilidade, a segurança pública noturna e a percepção de ambiente seguro.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE MARÇO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador